

(Em euros)

	2007			2006
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
	(1)	(2)	(3=1-2)	
Instrumentos representativos de capital	0		0	0
Outros passivos subordinados	0		0	0
Outros passivos	4 033 159		4 033 159	1 237 378
<i>Total do passivo</i>	<u>45 805 765</u>	<u>0</u>	<u>45 805 765</u>	<u>84 302 442</u>
Capital				
Capital	35 000 000		35 000 000	35 000 000
Prémios de emissão	1 654 703		1 654 703	1 654 703
Outros instrumentos de capital	0		0	0
Reservas de reavaliação	0		0	336 628
Outras reservas e resultados transitados	1 388 021		1 388 021	941 372
(Acções próprias)	0		0	0
Resultados do exercício	690 415		690 415	(1 335 273)
(Dividendos antecipados)	0		0	0
<i>Total do capital</i>	<u>38 733 140</u>	<u>0</u>	<u>38 733 140</u>	<u>36 597 430</u>
<i>Total do passivo+capital</i>	<u>84 538 905</u>	<u>0</u>	<u>84 538 905</u>	<u>120 899 872</u>

30 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Emanuel Marques dos Santos*. — A Técnica Oficial de Contas, *Filomena Oliveira*.

2611061564

CATME — CLUBE DE AMIGOS DO TÊNIS DE MESA DE ESPINHO

Anúncio (extracto) n.º 7644/2007

Certifico que por escritura de 27 de Agosto de 2007, lavrada a fl. 17 do livro n.º 21-A do Cartório Notarial do Porto a cargo do notário Alex Jan Himmel, foi constituída uma associação com a denominação CATME — Clube de Amigos do Tênis de Mesa de Espinho, com sede na Nave Polivalente de Espinho, lugar de Sales, freguesia de Silvalde, concelho de Espinho, que se rege, entre outras, pelas seguintes cláusulas:

Objecto — A associação tem por objecto a promoção, organização e prática de actividades desportivas, em especial ténis de mesa, assim como actividades lúdicas e culturais;

Associados — haverá as seguintes categorias de associados:

- Fundadores — todos aqueles que estiverem presentes na escritura de constituição ou na primeira assembleia geral;
- Honorários — os indivíduos ou entidades que, tendo prestado relevantes serviços à associação, hajam merecido essa distinção por voto aprovado pela maioria da assembleia geral;
- Efectivos — os indivíduos ou entidades que reúnam condições de o ser, sendo aprovada a sua admissão em reunião de direcção, por proposta de qualquer associado;

Comissão instaladora — durante o prazo máximo de um ano a contar da publicação dos presentes estatutos e enquanto a assembleia geral não proceder à eleição dos corpos gerentes nos termos estatutários, a associação será dirigida por uma comissão instaladora constituída por:

Dr. Joaquim Fernando Lopes Barbosa;
José António Duarte Estêvão Coutinho;
Engenheiro António Armindo da Silva Oliveira;
Dr. Rui Fernando Oliveira Barbosa;
Dr. Francisco Manuel da Costa Coelho dos Santos.

27 de Julho de 2007. — O Notário, *Alex Jan Himmel*.

2611061498

CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA POÇO LONGO

Anúncio (extracto) n.º 7645/2007

Certifico que por escritura de 18 de Outubro do corrente ano, exarada a fl. 89 do livro de notas para escrituras diversas n.º 34-A do Cartório Notarial de Olhão a cargo do notário licenciado António

Jorge Miquelino da Silva, foi alterado o objecto da associação sem fins lucrativos denominada Clube Desportivo de Caça e Pesca Poço Longo, com sede no sítio do Poço Longo, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, pessoa colectiva n.º 505229404, que passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

A associação não tem fins lucrativos e tem por objecto promover a prática desportiva da pesca, gerir zonas de caça associativas ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais, contribuir para o fomento cinegético dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça, zelar pelas normas legais sobre caça, gerir campos de treino de caça, organizar concursos de tiro com chumbo, concursos e exposições caninas e criar espécies cinegéticas em cativeiro.»

Está conforme.

18 de Outubro de 2007. — A Notária, em substituição do Notário, *Ángela Maria Guerreiro Relvas*.

2611061400

CLUBE PETANCA DE LOREDELO

Anúncio (extracto) n.º 7646/2007

Certifico que, no dia 4 de Outubro de 2007, por escritura pública iniciada a fl. 113 do livro de notas n.º 19-A deste Cartório, foi constituída uma associação com a denominação de Clube Petanca de Lordelo, com sede na Rua da Campa, freguesia de Lordelo, concelho de Paredes, que se rege, entre outras, pelas seguintes cláusulas:

Artigo 2.º

Objecto

O seu objecto é a prática de desporto, actividades de âmbito recreativo, cultural e de lazer.

São órgãos da associação:

- A assembleia geral (artigo 9.º);
- A direcção (artigo 10.º);
- O conselho fiscal (artigo 12.º).

Artigo 14.º

São receitas da associação:

- A inscrição e quotas mensais dos associados, cujo montante será fixado pela assembleia geral;